



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023, NO GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL.**

Aos três dias do mês de agosto de o ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no GAEPP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, conforme o Edital SCR nº 8/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 05/06/2023, afixado previamente em locais próprios na Unidade Judiciária, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Marcio Fernandes Teixeira, responsável pela Unidade e pelo Ilmo. Sr. Francisco Sório Flor, Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial.

Com base nas informações prestadas pela Unidade Judiciária, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: Secretaria da Unidade)

**1.1 JUIZ RESPONSÁVEL:**

Juiz Responsável pela Unidade	Desde
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	29/09/2022

**1.2 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - GRUPO DE APOIO À PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**

Chefe de Seção	Cargo	Desde
FRANCISCO SORIO FLOR	Diretor de Divisão	04/10/2017
ROSE NÚBIA DA SILVA FERNANDES	Assistente de Diretor	07/07/2020

Servidor	Cargo	Exercício na
MARIA APARECIDA DE ANDRADE TEMPLE	AJ	02/07/2020
RAFAEL INGLESI	TJ	31/07/2020
ADELIA YASSUE TANAKA	AJ-OJ	09/09/2020
ADRIANA DE SOUZA BARROCA	AJ-OJ	09/09/2020
ADRIANA FREITAS MATEUS	AJ-OJ	09/09/2020
AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER	AJ-OJ	09/09/2020
ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA	AJ-OJ	09/09/2020
ANA CRISTINA DE SOUZA NEVES PESSUTI	AJ-OJ	09/09/2020
ANA LUCIA CICILINI	AJ-OJ	09/09/2020
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	AJ-OJ	09/09/2020
ANA PAULA MORAES UGARTE	AJ-OJ	09/09/2020
ANA PAULA SANCHEZ GONÇALVES	AJ-OJ	09/09/2020
ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE	AJ-OJ	09/09/2020
ANAMARIA VILAL MARLINS DE MALOS	AJ-OJ	09/09/2020
ANGELA DE FALIMA GOMES LUSILANO MINCZUK	AJ-OJ	09/09/2020
CARLOS TINEN LORES MEIS	AJ-OJ	09/09/2020
CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAÚJO	AJ-OJ	09/09/2020
DANIEL RODRIGO FERREIRA MARLINS	AJ-OJ	09/09/2020
DANILO JOSE AVELINO DE MORAIS	AJ-OJ	09/09/2020
DÉBORA VIVIANE VALDIVIA	AJ-OJ	09/09/2020
DIOGENES BOSCHELLI ALMEIDA	AJ-OJ	09/09/2020
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	AJ-OJ	09/09/2020
EDUARDO FARIA CASONI DE PAULA FERNANDES	AJ-OJ	09/09/2020
EDUARDO SADANORI KADOLA	AJ-OJ	09/09/2020
EIDI XAVIER SCOMPARIN	AJ-OJ	09/09/2020

FELIPE CAMELO DE FREILAS EVANGELISTA	AJ-OJ	09/09/2020
FERNANDO CARVALHO PIMENTA FIGUEIREDO	AJ-OJ	09/09/2020
FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA	AJ-OJ	09/09/2020
FERNANDO WELMER RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	AJ-OJ	09/09/2020
GABRIEL ROCHA NETTO	AJ-OJ	09/09/2020
GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO	AJ-OJ	09/09/2020
GIOVANA BARBOSA CONTE	AJ-OJ	09/09/2020
GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO	AJ-OJ	09/09/2020
HECTOR ROBERTO ENG	AJ-OJ	09/09/2020
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	AJ-OJ	09/09/2020
JONATHAN VIEIRA PASSOS	AJ-OJ	09/09/2020
JOSE XAVIER JUNIOR	AJ-OJ	09/09/2020
JOSUE SILVERIO	AJ-OJ	09/09/2020
JULIANA ANGÉLICA TOLEDO LOPES	AJ-OJ	09/09/2020
KAREN MULLER COURI	AJ-OJ	09/09/2020
LETICIA DE CASSIA LEANDRO DE FREITAS	AJ-OJ	09/09/2020
LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI	AJ-OJ	09/09/2020
LUCIA SIMABUKURO MARTINS	AJ-OJ	09/09/2020
LUCIANA ANDRÉA LISSO	AJ-OJ	09/09/2020
LUCIANO AIRES	AJ-OJ	09/09/2020
LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO	AJ-OJ	09/09/2020
LUIS ROGÉRIO DE SOUZA	AJ-OJ	09/09/2020
LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA	AJ-OJ	09/09/2020
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	AJ-OJ	09/09/2020
MARCIA REGINA KUCHENBECKER	AJ-OJ	09/09/2020
MÁRCIO MENDONÇA RAMOS	AJ-OJ	09/09/2020
MARIA FERNANDA DE ANGELIS	AJ-OJ	09/09/2020
MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO	AJ-OJ	09/09/2020
MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS	AJ-OJ	09/09/2020
MARIA VALÉRIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE	AJ-OJ	09/09/2020
MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI	AJ-OJ	09/09/2020
MARILIA DE ASSIS MOURA	AJ-OJ	09/09/2020
MARINA FOGAÇA GALA	AJ-OJ	09/09/2020
MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	AJ-OJ	09/09/2020
MATHEUS PRATES DE ANDRADE	AJ-OJ	09/09/2020
MAURÍCIO DE ANDRADE COELHO	AJ-OJ	09/09/2020
MIGUEL NOLASCO DE CARVALHO NETO	AJ-OJ	09/09/2020
MONICA BRANDAO FERREIRA	AJ-OJ	09/09/2020
RAFAEL ALMEIDA DE JESUS	AJ-OJ	09/09/2020
RICARDO CORSEL RIBEIRO	AJ-OJ	09/09/2020
RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	AJ-OJ	09/09/2020
ROGÉRIO SANTOS DE CARVALHO	AJ-OJ	09/09/2020
RUBENS TEIITI SHUBUYA	AJ-OJ	09/09/2020
RUDNEY ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AJ-OJ	09/09/2020
SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA	AJ-OJ	09/09/2020
SIMONE RANGEL MARTIN DA SILVA	AJ-OJ	09/09/2020
TATIANA CATANY MENEZES	AJ-OJ	09/09/2020
TAYNA AIMEIDA CLEMENT OLIVEIRA	AJ-OJ	09/09/2020
TELMA DOS SANTOS AMORIM	AJ-OJ	09/09/2020
THAIS ANDRADE DAS NEVES	AJ-OJ	09/09/2020
VANDA PASSOS SARAIVA	AJ-OJ	09/09/2020
VITOR DE ALMEIDA COSTA	AJ-OJ	09/09/2020
VIVIAN GAZOLLI FERREIRA	AJ-OJ	09/09/2020
YURI DIAS LEITE	AJ-OJ	09/09/2020
VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	AJ-OJ	09/09/2020
ERIK FRANCISCO TABORDA	AJ-OJ	01/10/2020
LAURA COSTA KITAMURA	AJ-OJ	11/11/2020
GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS	AJ-OJ	30/11/2020

LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA	AJ-OJ	11/11/2020
ROBERTO BELLODI	AJ-OJ	26/01/2021
MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	AJ-OJ	26/01/2021
RENATO DA SILVA PEDROSO	AJ-OJ	02/03/2021
LEANDRO CARVALHO CARNEIRO	AJ-OJ	02/03/2021
SILVIO HENRIQUE DELMANTO BARROS	AJ-OJ	12/04/2021
CLAUDIA REGINA BERLINGA FURTADO	AJ-OJ	27/05/2021
LUANA DE ARAUJO CARVALHO	AJ-OJ	10/06/2021
JULIANA SCHMIDT SEELIG	AJ-OJ	18/08/2021
ISAURA MITIE HARAI	AJ-OJ	27/09/2021
PRISCILA ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA	AJ-OJ	30/09/2021
ANA CRISTINA FARINELLI SENHORINHA	AJ-OJ	27/10/2021
DAIANE CARDOSO NASCIMENTO	AJ-OJ	03/11/2021
ANDREISE ROCHA THOMAZ CASTRO	AJ-OJ	01/12/2021
RENATA MOREIRA CAMILO	AJ-OJ	03/02/2023

## 2. MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES

(fonte: Secretaria da Unidade)

### 2.1 MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES

Fóruns da Circunscrição	Ano	Qtde. de Oficiais de Justiça lotados	Mandados Recebidos	Mandados Distribuídos	Mandados Pendentes	Data da pendência mais antiga
GAEPP (todas as circunscrições)	2022	97	145313	145313	---	---
	2023	97	81723	81723	9371*	28/03/2023**
<p>* No prazo (até 60 dias): 9.338 - Fora de prazo (+60 dias): 32 - Fora de prazo (+90 dias): 1            Obs.: dos 33 mandados com mais de 60 (sessenta) dias, 26 estão distribuídos a Oficial de Justiça que gozou férias de 20 dias no período (prazo de cumprimento suspenso cf. art. 4o do Ato GP/CR 02/2020); 6 mandados estão em cumprimento com reiteração de bloqueios parciais no SISBAJUD (cf. at. 13 do Ato GP/CR 02/2020).</p> <p>** Mandado expedido no processo 1001675-86.2022.5.02.0435 para o qual estão sendo reiteradas as tentativas de bloqueio no SISBAJUD. Já foram feitas 20 tentativas, com bloqueio no valor total de R\$ 93.857,59.</p>						

### 2.2 MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Quantidade de Mandados que aguardam distribuição aos Senhores Oficiais de Justiça	Referente ao período (identificar o lapso temporal mais antigo considerada a data de emissão do expediente pela Vara)
Não há.	

### **3. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)*

3.1 - Nos termos do Ato GP/CR 02/2020, a implantação do GAEPP - Grupo de Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial é determinada em seu Art 1º: Criar o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP), unidade de apoio à efetividade da execução trabalhista, subordinado à Corregedoria Regional, com coordenação direta do Juízo Auxiliar em Execução (JAE), sem prejuízo das atividades já desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP).

3.2 - No que concerne aos trabalhos correccionais, a Coordenadoria de Correição e Inspeção constatou que, de fato, há mandados pendentes de cumprimento há mais de 90 (noventa) dias, em consonância com as informações prestadas pela própria Unidade Judiciária no item 2.1 da presente Ata. Ressalte-se que o mandado mais antigo consta pendente desde 28/03/2023.

### **4. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **5. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)*

5.1 Recomenda-se ao GAEPP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial envidar esforços para que os mandados judiciais de pesquisa patrimonial sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ressalvados os casos que demandem fundamentalmente maior período de execução dos convênios,

5.2 Recomenda-se aos Senhores Oficiais de Justiça diligenciar no sentido de que, à exceção dos casos de urgência, os mandados sejam cumpridos mediante rigorosa observância da ordem cronológica, considerada a data de emissão pela Unidade judiciária.

### **6. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)*

6.1 Deverão os Senhores Oficiais de Justiça lotados no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial providenciar o cumprimento das diligências patrimoniais em atraso, assim consideradas aquelas oriundas de mandados distribuídos ou redistribuídos há mais de 60 (sessenta) dias, nos moldes do art. 4º do Ato GP/CR nº 02/2020, no prazo de resposta do item 6.3.

6.2 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

6.3 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001752-77.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)*

Não houve procura dos advogados.

### **8. DA REUNIÃO COM OS COORDENADORES**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA reuniu-se no dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho Marcio Fernandes Teixeira e com o Ilmo. Sr. Francisco Sório Flor, Diretor do GAEPP, quando trataram de assuntos diversos de interesse da unidade judiciária. Nesta ocasião, houve a solicitação de revisão do Ato GP/CR nº2, de 30/05/2023, ficou definido que a Corregedoria Regional agendará uma reunião oportuna com os interessados para tratar deste assunto.

Integram a presente Ata de Correição Ordinária, anexo elaborado pela unidade com as seguintes informações complementares: as tarefas atribuídas aos servidores administrativos, os dados estatísticos da unidade e as atividades desenvolvidas no GAEPP.

**10. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria.

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

Walquíria Camargo Martins	AJ - OF	25/09/2017
Walter Engracia De Oliveira Neto	AJ - OF	09/12/2019
Walter Luiz Siqueira De Menezes	AJ - OF	25/09/2017
Widinei Ramos Ligeiro	AJ - OF	09/12/2019
Yuri da Rocha de Sousa	AJ - OF	16/12/2021

**Observação:**

Informamos que o Oficial Benito Pereira Gomez Filho, matrícula 148.245, foi colocado à disposição por esta Central na data de 16/02/2023 e a Oficiala Matilde Gouveia, matrícula 32.034, está afastada em razão de processo de aposentadoria ainda sem solução.

**1.3 - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL:**

Servidor responsável: **FRANCISCO SORIO FLOR**

Desde: 31/03/2020

Cargo: Analista Judiciário – Oficial de Justiça / CJ-01 DIRETOR DE DIVISÃO

Servidora responsável Substituta: **ROSE NÚBIA DA SILVA FERNANDES**

Desde: 07/07/2020

Cargo: Técnico do Judiciário Área Administrativa

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação
MARIA APARECIDA DE ANDRADE TEMPLE	AJ	02/07/2020
RAFAEL INGLES	TJ	31/07/2020
ADELIA YASSUE TANAKA	OF	09/09/2020
ADRIANA DE SOUZA BARROCA	OF	09/09/2020
ADRIANA FREITAS MATEUS	OF	09/09/2020
AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA DE SOUZA NEVES PESSUTI	OF	09/09/2020
ANA LUCIA CICILINI	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES UGARTE	OF	09/09/2020



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

ANA PAULA SANCHEZ GONCALVES	OF	09/09/2020
ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE	OF	09/09/2020
ANAMARIA VITAL MARTINS DE MATOS	OF	09/09/2020
ANGELA DE FATIMA GOMES LUSITANO MINCZUK	OF	09/09/2020
CARLOS TINEN LORES MEIS	OF	09/09/2020
CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAUJO	OF	09/09/2020
DANIEL RODRIGO FERREIRA MARTINS	OF	09/09/2020
DANILO JOSE AVELINO DE MORAIS	OF	09/09/2020
DEBORA VIVIANE VALDIVIA	OF	09/09/2020
DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA	OF	09/09/2020
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	OF	09/09/2020
EDUARDO FARIA CASONI DE PAULA FERNANDES	OF	09/09/2020
EDUARDO SADANORI KADOTA	OF	09/09/2020
EIDI XAVIER SCOMPARIN	OF	09/09/2020
FELIPE CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA	OF	09/09/2020
FERNANDO CARVALHO PIMENTA FIGUEIREDO	OF	09/09/2020
FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA	OF	09/09/2020
FERNANDO WELMER RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	OF	09/09/2020
GABRIEL ROCHA NETTO	OF	09/09/2020
GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO	OF	09/09/2020
GIOVANA BARBOSA CONTE	OF	09/09/2020
GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO	OF	09/09/2020
HECTOR ROBERTO ENG	OF	09/09/2020
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	OF	09/09/2020
JONATHAN VIEIRA PASSOS	OF	09/09/2020
JOSE XAVIER JUNIOR	OF	09/09/2020
JOSUE SILVERIO	OF	09/09/2020
JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES	OF	09/09/2020
KAREN MULLER COURI	OF	09/09/2020
LETICIA DE CASSIA LEANDRO DE FREITAS	OF	09/09/2020
LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI	OF	09/09/2020
LUCIA SIMABUKURO MARTINS	OF	09/09/2020
LUCIANA ANDREA LISSO	OF	09/09/2020
LUCIANO AIRES	OF	09/09/2020
LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO	OF	09/09/2020
LUIS ROGERIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
LUIZ OTAVIO DE ARAUJO PEREIRA	OF	09/09/2020
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	OF	09/09/2020
MARCIA REGINA KUCHENBECKER	OF	09/09/2020
MARCIO MENDONCA RAMOS	OF	09/09/2020



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

MARIA FERNANDA DE ANGELIS	OF	09/09/2020
MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO	OF	09/09/2020
MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS	OF	09/09/2020
MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI	OF	09/09/2020
MARILIA DE ASSIS MOURA	OF	09/09/2020
MARINA FOGACA GALA	OF	09/09/2020
MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	OF	09/09/2020
MATHEUS PRATES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MAURICIO DE ANDRADE COELHO	OF	09/09/2020
MIGUEL NOLASCO DE CARVALHO NETO	OF	09/09/2020
MONICA BRANDAO FERREIRA	OF	09/09/2020
RAFAEL ALMEIDA DE JESUS	OF	09/09/2020
RICARDO CORSEL RIBEIRO	OF	09/09/2020
RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	OF	09/09/2020
ROGERIO SANTOS DE CARVALHO	OF	09/09/2020
RUBENS TEIITI SHIBUYA	OF	09/09/2020
RUDNEY ANTONIO FERREIRA JUNIOR	OF	09/09/2020
SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
SIMONE RANGEL MARTINS DA SILVA	OF	09/09/2020
TATIANA CATANY MENEZES	OF	09/09/2020
TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA	OF	09/09/2020
TELMA DOS SANTOS AMORIM	OF	09/09/2020
THAIS ANDRADE DAS NEVES	OF	09/09/2020
VANDA PASSOS SARAIVA	OF	09/09/2020
VITOR DE ALMEIDA COSTA	OF	09/09/2020
VIVIAN GAZOLLI FERREIRA	OF	09/09/2020
YURI DIAS LEITE	OF	09/09/2020
VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	OF	09/09/2020
ERIK FRANCISCO TABORDA	OF	01/10/2020
LAURA COSTA KITAMURA	OF	11/11/2020
GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS	OF	30/11/2020
LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA	OF	30/11/2020
ROBERTO BELLODI	OF	26/01/2021
MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	OF	26/01/2021
RENATO DA SILVA PEDROSO	OF	02/03/2021
LEANDRO CARVALHO CARNEIRO	OF	02/03/2021
SILVIO HENRIQUE DELMANTO BARROS	OF	12/04/2021
CLAUDIA REGINA BERLINGA FURTADO	OF	27/05/2021
LUANA DE ARAUJO CARVALHO	OF	10/06/2021
JULIANA SCHMIDT SEELIG	OF	18/08/2021
ISAURA MITIE HIRAI	OF	27/09/2021



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

PRISCILA ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA	OF	30/09/2021
ANA CRISTINA FARINELLI SENHORINHA	OF	27/10/2021
DAIANE CARDOSO NASCIMENTO	OF	03/11/2021
ANDREISE ROCHA THOMAZ CASTRO	OF	01/12/2021
RENATA MOREIRA CAMILO	OF	03/02/2023

## 2) MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES:

Fóruns da Circunscrição	Ano	Qtde. de Oficiais de Justiça lotados	Mandados Recebidos	Mandados Distribuídos	Mandados Pendentes	Data da pendência mais antiga
Fórum de São Paulo*	2022	194	43.141	43.141	4	06/09/2022
	2023	197	95.109	95.109	6016	08/02/2023
GAEPP (todas as circunscrições)	2022	97	145.313	145.313	0	-
	2023	97	81.723	81.723	9.371 **	28/03/2023 ***

\*Observação: Temos 04 mandados pendentes de janeiro a dezembro de 2022, sendo:

1. Mandado de "Imissão na Posse" que está suspenso por liminar em Ação Rescisória;
2. Mandado de "Boca de Caixa" no qual o cumprimento é mais complexo, pois necessita de várias diligências para seu cumprimento até que se alcance o valor designado no mandado;
3. Mandado de "Penhora e Avaliação" que aguarda manifestação da parte exequente sobre créditos em Execução Fiscal e
4. Mandado de "Condução Coercitiva" com audiência agendada para 28/08/2023.

\*\* No prazo (até 60 dias): 9.338 - Fora de prazo (+60 dias): 32 - Fora de prazo (+90 dias): 1

Obs.: dos 33 mandados com mais de 60 (sessenta) dias, 26 estão distribuídos a Oficial de Justiça que gozou férias de 20 dias no período (prazo de cumprimento suspenso cf. art. 4º do Ato GP/CR 02/2020); 6 mandados estão em cumprimento com reiteração de bloqueios parciais no SISBAJUD (cf. at. 13 do Ato GP/CR 02/2020).

\*\*\* Mandado expedido no processo 1001675-86.2022.5.02.0435 para o qual estão sendo reiteradas as tentativas de bloqueio no SISBAJUD. Já foram feitas 20 tentativas, com bloqueio no valor total de R\$ 93.857,59.

## 3) QUANTITATIVO DE ATERMAÇÕES:

Ano	Fórum Ruy Barbosa	Fórum Zona Leste	Fórum Zona Sul
2022*	89	2	72
2023**	327	1	59

\* Out/Nov/Dez

\*\*Até 15/07/2023



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

#### 4) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
NÃO HÁ		

#### 5) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**5.1-Descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas na Central de Mandados e das tarefas atribuídas aos servidores não ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal):**

**CENTRAL DE MANDADOS:** As atividades desenvolvidas na Central de Mandados são exercidas pelos servidores internos em sistema de rodízio. Isso é necessário para que todos fiquem habituados com todo o trabalho exercido por esta Central e também possibilita a substituição dos servidores em caso de férias ou outros afastamentos viabilizando a continuidade dos trabalhos. As principais atividades são:

1. Preparação das escalas de plantões dos Oficiais de Justiça. A elaboração dos plantões deve observar os afastamentos dos oficiais de justiça em face de férias, licenças em geral ou outro impeditivo. De se destacar que o oficial de justiça não pode ser escalado em dois tipos de plantões no mesmo dia, incluindo o plantão judiciário (artigo 109 e seguinte do Regimento Interno). O servidor responsável fica encarregado de elaborar os plantões que são divididos em quatro modalidades:

- geral: reunião virtual com a convocação de todos os oficiais de justiça, uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. A reunião é realizada por videoconferência.

- diário: escala de oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. A distribuição dos mandados é feita até às 14h;

- presencial: dois Oficiais de Justiça ficam a disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua;

- sobreaviso: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também quando os horários das diligências sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo.

2. Leitura do Diário Oficial feita antes do início de qualquer atividade, considerando a possibilidade de alteração no sentido de interferir na rotina desta Unidade, por exemplo, um provimento, movimentação de oficiais de justiça ou servidores internos, licenças médicas e demais afastamentos.

3. Leitura e conferência dos mandados não distribuídos automaticamente pelo PJe. A distribuição é feita de forma manual para que não constem pendências de redistribuição.

4. Leitura e atribuição dos mandados redistribuídos. As redistribuições acontecem quando o oficial de justiça indica um outro endereço para cumprimento da diligência. Antes da redistribuição do mandado é necessário confrontar os dados contidos no mandado e documentos juntados pela Vara ou por outro colega. A redistribuição é feita para outras regiões/CEP's pertencentes a Central de Mandados de São Paulo. A distribuição é feita de forma manual.

5. Triagem dos mandados encaminhados como urgentes. Alguns mandados ainda que encaminhados como urgentes, podem ser atribuídos aos Oficiais do respectivo CEP, haja vista haver tempo para o cumprimento. Na triagem dos mandados marcados como urgentes, a intenção é dar prioridade aos mandados realmente urgentes. Nesse caso, a atribuição será para um dos oficiais escalados nos plantões (diário, presencial, sobreaviso).

6. Controle estatístico dos mandados distribuídos que consiste na compilação dos dados retirados pelos oficiais de justiça. Controle diário e mensal.

7. Controle estatístico da produtividade no cumprimento de mandados por meio de planilhas.

8. Convocação e orientação aos Oficiais de Justiça quanto aos mandados para cumprimento em grupo.

9. Atendimento telefônico ao público, oficiais de justiça, advogados, varas e outros setores deste Tribunal.

10. Atendimento ao público (presencial e contato telefônico): solução e esclarecimento inerentes às atividades da Central. O atendimento visa sanar as dúvidas dos jurisdicionados e dos advogados e demais servidores que comparecem a este setor.

11. Preparação de escalas de férias dos Oficiais, observando a demanda de trabalho e coincidências no período marcado. A atuação dos Oficiais é dividida por regiões geográficas e CEP's.

12. Controle de frequência dos oficiais de justiça e encaminhamento ao Setor responsável. O controle de frequência dos Oficiais é efetiva com o comparecimento dos oficiais de justiça quando dos plantões e outras convocações da Administração, bem como suas ausências em face das férias, licenças em geral ou outros afastamentos.

13. Controle e verificação do relatório para fins de recebimento da indenização de transporte.



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

14. Correio eletrônico: leitura, solução e encaminhamento das correspondências relativas ao cumprimento/informações/devoluções de mandados aos oficiais de justiça e outros assuntos correlatos.

15. Controle de material de uso contínuo e mobiliário. A cada duas semanas é realizado o levantamento dos materiais, com a respectiva requisição, se for o caso.

16. Leitura e triagem dos mandados de remoção e de penhora e remoção. Antes da distribuição são verificadas as condições de cumprimento, seja quanto a regularidade do mandado, quanto a viabilidade de seu cumprimento.

17. Leitura e triagem dos mandados de imissão na posse. Presta suporte ao oficial de justiça, intervindo nos contatos com as diversas autoridades que esse tipo de diligência necessita. Por exemplo: Defesa Civil, Zoonoses, Prefeitura, Infância e Juventude.

**GAEPP:** os servidores lotados na Unidade (não Oficiais de Justiça) são responsáveis por realizar a triagem dos mandados; o envio, recebimento e encaminhamento de malote digital; resposta aos e-mails das Secretarias das Varas do Trabalho; atendimento aos Cartórios de Registro de Imóveis; atendimento aos questionamentos dos advogados; cobrança de mandados em atraso; manutenção da escala de férias dos Oficiais de Justiça nos respectivos sistemas; lançamento da frequência dos Oficiais de Justiça para o pagamento da indenização de transporte respectiva.

#### **5.2-Critério de distribuição dos mandados entre os Oficiais de Justiça (Quantitativo–Zoneamento–Área de Atuação)**

**CENTRAL DE MANDADOS:** Para efeito de distribuição, a cidade de São Paulo foi dividida em cinco grandes regiões (Centro, Leste, Norte, Oeste e Sul) e cada uma delas subdivididas por grupos de CEP's. Os oficiais de Justiça são designados para cada um desses subgrupos de acordo com a demanda (quantitativo de mandados) e a peculiaridade de cada região (locomção, acesso, dentre outros critérios).

**GAEPP:** são adotados os seguintes critérios para a distribuição: Mandados de cancelamento/baixa de restrições (urgentes); mandados de registro de penhora; mandados que determinam a realização de apenas 1 (um) convênio; mandados que determinam a realização de 2 (dois) convênios; Mandados expedidos em face de executados frequentes; demais mandados de pesquisa patrimonial.



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

### **5.3-Controle das Diligências/Observância aos critérios de pagamento da indenização transporte (Resolução 11/2005, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho)**

**CENTRAL DE MANDADOS:** O controle das diligências é feito pela apresentação do relatório que devem ser encaminhados a esta Central pelos Oficiais de Justiça ao final de cada mês (conforme disposto na Resolução 11/2005, Art. 3º, §1º, do CSJT).

**GAEPP:** O controle das diligências, para fins de pagamento de indenização de transporte, é feito conforme Resolução CSJT, mediante preenchimento de formulário específico ou, quando o caso, da respectiva declaração.

### **5.4 – Escalas de plantões (classificação, critérios para designação, definição e distribuição dos mandados, periodicidade e horários) - Frequência dos Oficiais**

**CENTRAL DE MANDADOS:** Além do Plantão Judiciário, instituído pelas normas deste Eg. Tribunal, em que o Oficial de Justiça cumpri as demandas surgidas além da jornada forense, como feriados e finais de semana, atendendo as ordens emanadas pelo Desembargador ou Juiz de Primeira Instância, são quatro os plantões organizados por esta Central de Mandados.

- geral: reunião virtual com a convocação de todos os oficiais de justiça, uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. A reunião é realizada por videoconferência.

- diário: escala de oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. A distribuição dos mandados é feita até às 14h;

- presencial: dois Oficiais de Justiça ficam a disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua;

- sobreaviso: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também onde os horários sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo.

**GAEPP:** as atividades de pesquisa patrimonial não demandam criação de escala. Os mandados que determinam cancelamento/baixa de restrições ou aqueles cujo cumprimento demanda urgência são distribuídos diariamente.



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

#### **5.5-Número de Mandados pendentes de distribuição (físicos e eletrônicos)**

**CENTRAL DE MANDADOS:** Os mandados são todos distribuídos diariamente. Não há retenção.

**GAEPP:** 0 (zero) mandados até 15/07. 54 mandados em procedimento de triagem, para posterior distribuição aos Oficiais de Justiça. Data mais antiga: 24/07/2023 – Todos os mandados são sempre distribuídos na mesma semana em que são expedidos, após triagem.

#### **5.6-Estatística relativa ao número médio mensal de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça**

**CENTRAL DE MANDADOS:** Média mensal é de 106 mandados por oficial.

**GAEPP:** Média de 12.226 mandados por mês (outubro/2022 – junho/2023).

#### **5.7-Prazo médio para cumprimento das diligências**

**CENTRAL DE MANDADOS:** O prazo médio para cumprimento gira em torno de 100 dias.

**GAEPP:** 1 dia para os mandados de cancelamento/baixa de restrições; 5 dias para os mandados simples (1 e 2 convênios), 10 (dez) dias para os mandados em face dos mesmos executados; 18 (dezoito) dias para os demais mandados de pesquisa patrimonial



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

### **5.8-Ferramentas e mecanismos de controle, critérios e procedimentos de cobrança das diligências pendentes (extrapolação excessiva de prazo)**

**CENTRAL DE MANDADOS:** O Controle das diligências é feito individualmente, observando-se a data em que o mandado foi distribuído.

Extrapolado o termo para cumprimento das diligências, verificam-se as datas mais antigas e os Oficiais são contactados por "e-mail" para a regularização dos prazos. Em casos de tempo excessivo, é estabelecido um período para que o curso normal seja retomado.

**GAEPP:** é realizado o acompanhamento diário da quantidade de mandados pendentes de cumprimento, com envio semanal de e-mail com lista dos mandados a vencer (mais de 50 dias) e os já fora do prazo (mais de 60 dias) para o respectivo Oficial de Justiça.

### **5.9-Organização das escalas de férias**

**UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL RUY BARBOSA:** Define-se um número máximo de servidores que poderão usufruir férias por período, equacionando-se a partir do número total de servidores, número de meses do ano e número de servidores envolvidos em cada tarefa. Os períodos de férias dos ocupantes de cargo de chefia não coincidem com os períodos dos respectivos substitutos.

**CENTRAL DE MANDADOS:** Considerando que esta Central de Mandados divide os Oficiais de Justiça em grupos menores, o critério para marcação e validação das férias é feita de modo que não haja sobrecarga aos demais colegas ou represamento de mandados. As férias são agendadas pelos próprios Oficiais de Justiça, de modo que cada grupo pertencente a uma área de atuação observe os períodos, pra que não haja muita coincidência com o conseqüente prejuízo para aqueles que permanecerem em serviço. Quanto à remarcação de férias, além dos cuidados acima, é observado o disposto no Comunicado 01/2017 da Unidade de Apoio Operacional (UAO), no qual o Oficial de Justiça pode fazer uma única alteração durante o ano, observando a antecedência mínima de 45 dias.

**GAEPP:** escala de férias dos servidores definida mediante acordo com a chefia do setor. GAEPP: os Oficiais de Justiça são divididos em 12 (doze) grupos de 8 (oito) a 9 (nove) Oficiais de Justiça, que devem se organizar entre si para a marcação de férias. Não é permitido que mais de 2 (dois) Oficiais de Justiça do mesmo grupo tirem férias no mesmo período.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

**5.10-Dados estatísticos relacionados à distribuição de ações, ao protocolo de petições em meio físico, ao recebimento e à distribuição de cartas precatórias, ao atendimento ao público, à expedição de correspondências, autos e demais documentos, entre outras atividades (Ato GP/CR nº 05/2017)**

**UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL RUY BARBOSA:**

2022	MALOTES ABERTOS	MALOTES ENVIADOS	CPs	PROCESSOS	PESQUISA	IRREGULARES	RECEPÇÃO	BALCÃO VIRTUAL
OUT	1859	957	878	37	80	67	1478	
NOV	2011	854	673	82	89	41	1523	1864
DEZ	1275	859	664	28	55	73	1112	1232
<b>TOTAL</b>	<b>5145</b>	<b>2670</b>	<b>2215</b>	<b>147</b>	<b>224</b>	<b>181</b>	<b>4113</b>	<b>3096</b>

2023	MALOTES ABERTOS	MALOTES ENVIADOS	CPs	PROCESSOS	PESQUISA	IRREGULARES	RECEPÇÃO	BALCÃO VIRTUAL
JAN	1307	971	887	26	50	50	876	1271
FEV	1657	1228	1092	43	115	46	1252	1823
MAR	2410	1503	1272	34	81	90	1759	2591
ABR	1881	791	703	31	167	45	1446	1807
MAI	2512	1407	1170	46	174	74	1815	2629
JUN	2115	1239	1124	125	31	86	1553	2691
JUL*	1103	757	546	27	38	55	691	1397
<b>TOTAL</b>	<b>12985</b>	<b>7896</b>	<b>6794</b>	<b>332</b>	<b>656</b>	<b>446</b>	<b>9392</b>	<b>14229</b>

2022	PJE	ATEND. SECRETARIA	TELEFONE SECRETARIA	ATEND. VERBAL	REDUÇÃO A TERMO	PROTOCOLO	SALAS DE AUDIÊNCIA
OUT	148	89	345	757	43	27	2
NOV	166	75	253	496	29	16	5
DEZ	116	63	189	319	17	29	5
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>227</b>	<b>787</b>	<b>1542</b>	<b>89</b>	<b>72</b>	<b>12</b>

2023	PJE	ATEND. SECRETARIA	TELEFONE SECRETARIA	ATEND. VERBAL	REDUÇÃO A TERMO	PROTOCOLO	SALAS DE AUDIÊNCIA
JAN	107	102	313	518	24	42	1
FEV	185	115	218	529	43	38	4
MAR	250	176	297	682	64	78	7
ABR	214	121	162	595	49	56	11
MAI	283	141	372	1127	68	73	15
JUN	200	134	234	946	49	60	18
JUL*	89	72	181	479	30	27	6
<b>TOTAL</b>	<b>1328</b>	<b>861</b>	<b>1777</b>	<b>4876</b>	<b>327</b>	<b>374</b>	<b>62</b>



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Apoio Operacional e Central de Mandados de SÃO PAULO, em 03/08/2023

**6) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

**CENTRAL DE MANDADOS:** Nos últimos anos tivemos a diminuição do quadro de oficiais. Houve a saída de 18 oficiais, sendo 17 por aposentadoria e 1 redistribuição, e 3 óbitos. Some-se a isso a remoção de 44 oficiais de justiça para o GAEPP no início do ano 2020.

Diante da atual conjuntura e volume de trabalho faz-se necessário a nomeação de oficiais em substituição àqueles que deixaram esta Central.

DULCINEA LIMA DE JESUS  
FIGUEREDO:36587

Assinado de forma digital por DULCINEA  
LIMA DE JESUS FIGUEREDO:36587  
Dados: 2023.07.26 16:25:38 -03'00'

**DULCINEA LIMA DE JESUS FIGUEREDO**

**Nome e assinatura do(a) Coordenador(a)  
Responsável pela Unidade de Apoio Operacional-UAO**